Resolução nº 692

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 692

Autor: VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON MACHADO BRAGA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 021/83

Data apresentação: 21 / 06 / 1983 Data da Leitura: 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 21 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra

Com Emendas? NÃO Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 92v e 93 (NOVENTA E DOIS VERSO E NOVENTA E TRÊS)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 005 (CINCO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 005

Volta Redonda, 18 de julho de 1983

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução **N.º** 021/83

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON MACHADO BRAGA

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Edson Machado Braga.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983.

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Vereador

PROT. 822/83
ams/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 692 FLS 01

MOD 006

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 21 / 6 / 83
Secretário

Votação Especial

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
~~EM REGIME DE URGÊNCIA~~
EM 21 / 6 / 83
2.º Secretário

unanimidade

ENCAMINHADO EM 22 / 7 / 83
OFÍCIO Of D-789/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 692 FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 692

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON MACHADO BRAGA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Edson Machado Braga.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 692 | FLS 03

Projeto de Resolução nº 021/83
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 12 de julho de 1983

Ofício D- 789/83
Assunto: Encaminha Cópia de Resolução

Ilmo. Senhor,

É com satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 692, originada do Projeto de Resolução nº 021/83, de autoria do Vereador Aristides Martins da Silva, aprovado na Reunião do dia 21 do mês próximo passado, outorgando-lhe o título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

Ilmo.Sr.
Edson Machado Braga
Rua B - Ladeira 4 nº 10 - Santo Agostinho
Volta Redonda-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 692 | FLS. 04

" JORNAL DA COMUNICAÇÃO "

DIA 10 à 17.08.83

RESOLUÇÃO N.º 692

EMENTA: Concede cidadania voltarredondense ao Sr. Edson Machado Braga.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Edson Machado Braga.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente
Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário
William de Freitas
Segundo Secretário

Projeto de Resolução n.º 021/83
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 692 FLS 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/83 PROT. N.º 822/83

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON MACHADO BRAGA.

ANDAMENTO: Lido na sessão secreta do dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial em 21.06.83., com unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 692. Encaminha-of.D/789/83 em 12 de julho ao agraciado. Enc. à DDB em 13.07.83.

VOLTA REDONDA, 15 DE SETEMBRO DE 1983

EXMO.SR.
JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE V...
Setor de Documentação
FL. 06
R. 692

SR. PRESIDENTE,

VALHO-ME DA PRESENTE, PARA AGRADECER EM NOME DESSA INSÍGNE PRESIDÊNCIA, AO NOBRE VEREADOR DR. ARISTIDES MARTINS DA SILVA, PELA INCLUSÃO DE MEU NOME ENTRE OS QUE TÊM O GRANDIOSO PREVILÉGIO DE EXIBIR O "TITULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE".

POR OUTRO LADO, AUMENTA O PESO DE MINHA RESPONSABILIDADE DE CONTINUAR TRABALHANDO EM PROL DO BEM-ESTAR DO PRÓXIMO, NOTADAMENTE, OS MENOS FAVORECIDOS PELOS FADOS MATERIAIS.

ESPERO PORTANTO, SR. PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES, DE MODO ESPECIAL AO DR. ARISTIDES MARTINS DA SILVA, PROPOSITOR DESTE TITULO QUE TANTO ME ORGULHA E ENOBRECE, NÃO DECEPCIONAR-LHES NA FEITURA DESTE ATO, DOBRAREI DORAVANTE OS MEUS ESFORÇOS DE FÉ, HUMILDADE E PATRIOTISMO, OBJETIVANDO ENCREMENTAR O TRABALHO DE ENGRANDECIMENTO DE TODOS, TORNAR OS HOMENS MAIS FELIZES E O MUNDO BEM MELHOR, JÁ QUE TODOS SOMOS IRMÃOS E MERECEMOS IGUALMENTE UMA OPORTUNIDADE.

RECONHEÇO OUTROSSIM, SENHOR PRESIDENTE, QUE NÃO FUI BEM SUCEDIDO QUANDO EXERCÍ MANDATO DE VEREADOR NESSA EGREJIA CÂMARA MUNICIPAL. POIS, O AUTORITARISMO REINANTE NA ÉPOCA, ALIADO A MINHA INESPERIÊNCIA, ME SUFOCARAM A VOS, TODAVIA, NÃO SUFOCARAM O MEU IDEALISMO, MINHA MISSÃO DE LUTAR PARA A GRANDEZA DE MINHA COMUNIDADE. TANTO É, QUE NO ANO DE 1970, SÓ NO CONSORCIO QUE CONSTRUIA A PONTE RIO NITERÓI, COLOQUEI 463 PAIS DE FAMILIA, PORQUE EM VOLTA REDONDA, A EXEMPLO DE HOJE QUASE NAO HAVIA EMPREGO.

CONFORTA-ME SENHOR PRESIDENTE, A EXEMPLAR CÂMARA DE VEREADORES QUE POSSUE A NOSSA TERRA, TÃO SABIAMENTE DIRIGIDA POR V.EXCIA. CUJO PENSAMENTO DE CADA UM DE SEUS COMPONENTES É O BEM-ESTAR DE SEU POVO, É A GRANDEZA DE NOSSO ESTADO E DE NOSSO INESTIMÁVEL BRASIL, PAÍS DA ESPERANÇA.

NÃO POUPAREI GRATIDÃO AO DR. ARISTIDES MARTINS, MEU AMIGO PARTICULAR, MEU COMPANHEIRO ACIMA DOS INTERESSES POLÍTICOS-PARTIDÁRIOS, PARA QUEM TRABALHEI INCANÇAVELMENTE DURANTE TREIS ELEIÇÕES E QU E POR CAPRICHO DO DESTINO, AGORA EM PARTIDOS DIFERENTES CONSERVAMOS OS INDESTRUTÍVEIS LAÇOS DE UMA AMISADE PURA, DESINTERESSADA, SADIA.

PARABENS, POIS, A ESTE BRAVO HOMEM PÚBLICO, CUJO TRABALHO QUE TEM DESENVOLVIDO EM PROL DO POVO, TEM RECONDUSIDO AO VALIOSO CARGO DE VEREADOR SEMPRE NOS MELHORES E PRIMEIROS LUGARES.

ASSIM SENDO, SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES, FICO NO AGUARDO DE UMA OPORTUNIDADE PARA RETRIBUIR-LHES O IMENSURÁVEL RECONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS E NO MOMENTO DE RECEBER O "TITULO" TÃO ALMEJADO, DESTA CIDADE QUE EU APRENDI A AMAR.

APRESENTO, ASSIM, OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA, GRATIDÃO E PROFUNDA SOLIDARIEDADE,

ATENCIOSAMENTE.

EDSON MACHADO BRAGA.-

Req. 692.

VISTO - Em 22/09/83
Rep

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
nº 846 em 22/09/83
respondida of. nº
Em / /
Ref. Processo Nº
com o Secretário

LIDO
Em 27/09/1983
UA
Secretário

ARQUIVADO
EM, 22/09/83
Regina

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 11 de julho de 1984.

Ofício nº D - 566/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Convite

CÂMARA MUNICIPAL DE V...
Setor de Documentação
P. 692 | FL. 07

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do então Edil Aristides Martins da Silva, outorgar' a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que ' lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 692.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado , ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito a - través dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial(Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa ' presença, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador Presidente

Ilmº Sr.
Edson Machado Braga
Rua B Ladeira 4, nº 10 - Santo Agostinho
27.180 VOLTA REDONDA RJ

vlvl.